

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 041/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.489.704-9, em nome INTERALLI GRÃOS TERMINAIS S/A refere-se a Licença Prévia – LP, para Operador Portuário - armazenagem e movimentação de granéis sólidos, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 487, Bairro Costeira, Município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 034/2023, mov. 2 fls. 609-610 em anexo, a área está localizada na Zona Retro Portuária – ZRP. A atividade de Armazéns gerais, devido sua natureza, se classifica como Comércio e Serviço Geral e está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 294/2022.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico 339/2024 mov. 3 fls. 745-755 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 24 de julho de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense